



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EVENTO LIDO NA SESSÃO
12/05/2019
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 081/2019, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA SOUSA PINHEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Jerônimo Gadelha, no sentido Oeste/Leste, finalizando na Rua Projetada 09, paralela à Rua Projetada 12 e perpendicular a Rua Raimundo Gadelha de Moura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 10 de Setembro de 2019.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador

MARIA SOUSA PINHEIRO



Maria Sousa Pinheiro, filha de Antônio Leonel de Noronha e Francisca Pinto de Noronha.

Nasceu em 23 de Janeiro de 1.923, na localidade denominada Pontal.

Aos 10 anos de idade com o falecimento do seu pai, mudou-se com sua mãe, para a localidade Patos, e ali residiu até 1.942 quando contraiu núpcias com o Sr. Hercílio Pinheiro e passou a residir na Cidade de Tabuleiro do Norte, dessa união nasceram 09 filhos.

Mulher íntegra e de moral ilibada, foi esposa e mãe exemplar, costureira de profissão, ministrou cursos de Corte e Costura.

Católica praticante, atuava em sua paróquia como Zeladora do Coração de Jesus.

Criou todos os filhos na sua Cidade natal, demonstrando sempre grande interesse, pelo seu desenvolvimento.

CÂMARA MUNICIPAL
CEARÁ
44
FIS. 000
MUNICÍPIO DO NORTE

